



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 05/94

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01 / 02 / 94

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, a Associação Paulista de Municípios solicitou à Secretaria de Energia a isenção no pagamento de Iluminação Pública, feito pelas Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO que, estudos realizados por departamentos idôneos, constataram que em muitas cidades o pagamento de tal despesa chega a representar 2/3 da arrecadação do IPTU, ou seja causando uma grande sangria aos cofres municipais e limitando as possibilidades de atendimento a outras necessidades básicas da população;

CONSIDERANDO que, atualmente cerca de 35% das Prefeituras encontram-se em débito com as concessionárias. A receita proveniente de iluminação representa aproximadamente 3% do total da receita de fornecimento;

CONSIDERANDO que, a desobrigação deste pagamento vai tornar as receitas municipais mais fortalecidas, fazendo com que as Prefeituras possam destinar maiores recursos ao atendimento das necessidades das populações carentes.

Diante destes considerandos, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Energia, em apoio à solicitação da Associação Paulista dos Municípios, visando estudos para que seja concedida a isenção do pagamento de iluminação pública para as Prefeituras Municipais, tendo em vista que as Prefeituras não são entidades que visam lucros, mas sim são prestadoras de serviços de grande alcance social às comunidades locais.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de janeiro de 1.994.

-(NELSON URTADO)-

Vereador